AVISO

Nos termos do nº 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2016/M, de 06 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação de 19 de dezembro de 2017, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Apoio à Gestão e Organização.

2. Local: Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação.

3. Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 152/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 53, de 23 de março.

4. Requisitos legais de provimento: possuir licenciatura em Gestão e Administração Pública e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
   a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
   b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido:
6. Experiência Profissional, na área bem como as previstas no n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 152/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 53, de 23 de março.
   a) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.

7. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da

data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão – Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

8. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

9. Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Sara Mónica Fernandes Silva Relvas – Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais efetivos:

- Doutor Marco Paulo Ramos Gomes – Diretor Regional de Educação;
- Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves – Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais suplentes:

- Dr. Bernardo Lage Valério – Diretor de Serviços de Investigação Formação e Inovação Educacional da Direção Regional de Educação.

- Mestre Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves – Diretora de Serviços de Educação Especial da Direção Regional de Educação.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO: António José de Carvalho Lucas